### PORTARIA Nº 0584/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de San-

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117994/2024;

R E S O L V E: DESIGNAR a promotora de justiça RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 8º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 02 a 31/05/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 04 de abril de 2025

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0585/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC no 118637/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEI-ROZ para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 6º cargo da promotoria de justiça de Marabá, nos dias 24 e 25/04/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0586/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 117321/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LO-PES para, em atuação conjunta, oficiar em audiência judicial no município de Ulianópolis, no dia 3/4/2025, referente aos autos do processo nº 0820062-40.2024.8.14.0028, de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0587/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do  $1^{\rm o}$  cargo da promotoria de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 120471/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça VICTOR SOARES NUNES para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do  $1^{\rm o}$  cargo da promotoria de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, no período de 07/05 a 30/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0588/2025-MP/SUB-JI
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A AREA JURIDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 30 caros da promotoria de justica de Bragança: ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 123285/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Bragança, no período de período de 14/05 a 12/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém-PA, 04 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

## PORTARIA Nº 0590/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 154650/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LO-PES para, em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 12º cargo da promotoria de justiça de Marabá, no dia 31/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 07 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional PORTARIA Nº 0591/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTI-TUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTA-RIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Emerson Costa de Oli-

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás:

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 114365/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as seguintes atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, no período de 08 a 16/04/2024:

I - GUILHERME CHAVES COELHO, oficiar em audiências;

II - ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, oficiar em processos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 07 de abril de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional Protocolo: 1185130

# 5ª SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO RESULTADO FINAL DA 5ª SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MPPA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará (Resolução nº 031/2013-CPJ de 5 de dezembro de 2013) e no item 1.9 do Edital nº 1/2024- MPPA, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Tornar pública a prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do edital de homologação do resultado final da 5ª SELEÇÃO PÚBLICA DE CAN-DIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA-DO DO PARÁ, datado de 28/03/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/04/2024, referente à formação do quadro de reserva de estagiários de nível superior dos Cursos de ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, BIBLIO-TECONOMIA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL (HABILITAÇÃO: JORNALISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA), DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ODONTOLOGIA, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, SISTEMA DE INFORMAÇÃO e TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO, objeto do Edital de abertura nº 1/2024- MPPA, de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2024.

Belém, 08 de abril de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1185142** 

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEM-BROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICA-ÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COM-POSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h, reuniram-se de forma online, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça CLAUDIO BEZERRA DE MELO e os Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO e GILBERTO VALENTE MARTINS, para